

# PLANO DE TRABALHO

FOLHA 01/03

## TERMO DE FOMENTO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente <b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>		CNPJ <b>88.505.821/0001-20</b>		
Endereço da Entidade <b>Rua Santo Ângelo, 1370</b>				
Cidade <b>Três de Maio</b>	UF <b>RS</b>	CEP <b>98910-000</b>	DDD/Telefone/Fax <b>55-3535-1994</b>	E.A.
Conta Corrente <b>53.517-6</b>	Banco <b>Sicredi</b>	Agência <b>0306</b>	Praça de Pagamento <b>Três de Maio</b>	
Nome do Responsável <b>Paulo Bender de Camargo</b>		C.P.F. <b>411.180.300-87</b>		
C.I./Órgão Expedidor/Data <b>5028721446</b>	Cargo/Função <b>Presidente</b>		Matrícula	

### 2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto  <b>PLANO DE TRABALHO DA APAE FUNDEB COMPLEMENTAR</b>	Período de Execução	
	Início	Término
	<b>Maio/2024</b>	<b>Junho/2024</b>

#### Identificação do Objetivo:

Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a 211 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento junto a Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE.

Os recursos destinam-se para o pagamento de salário mensal, Direção, Coordenação, Professores/Monitores dos alunos, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos.

Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e ou TEA e seus familiares.

**PLANO DE TRABALHO**

FOLHA 02/03

**TERMO DE FOMENTO****Justificativa da Proposta:**

Tendo em vista as dificuldades financeiras, faz-se necessário a complementação de recursos, sendo que os mesmos encontram-se previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 205º e na Lei 14.276, do FUNDEB, e Marco Regulatório Lei 13.019/14.

Considerando que APAE, entidade particular, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da **Escola de Educação Especial Helen Keller e Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE**, a qual atende **Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, e TEA Transtorno do Espectro Autista** recebendo atendimento **gratuito especializado**, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da nossa Comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possamos garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas que dela necessitam.

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)**

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na Escola de Educação Especializada Helen Keller, e no Centro de Atendimento Especializado Helen Keller-AEE	1	Todos	Alunos

Duração: Maio a Junho de 2024.

82

## PLANO DE TRABALHO

FOLHA 03/03

## TERMO DE FOMENTO

## 4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
			Município	Conveniada
1	Pagamento de salário mensal para profissionais qualificados (Direção, Coordenação, Professores, Monitores, dos alunos, Auxiliar de limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos).	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
	Manutenção dos Serviços e outros profissionais	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
					<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
					<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

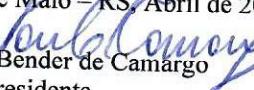
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

## 6 – DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller e do Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Abril de 2024.

Paulo Bender de Camargo  
Presidente



## 7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

*Aprovo o Plano de Trabalho apresentado.*

*C. J. S.*

